



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



TERMO DE CONTRATO N° 070/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019
PROCESSO N° 045/2019

OBJETO: “REFERENTE À REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS (LUBRIFICANTES, FILTROS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE”.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS (LUBRIFICANTES, FILTROS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP E A EMPRESA BARBOSA & MOTERANI LTDA.

Os signatários deste instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA-SP, inscrita no CNPJ n°. 46.231.882/0001-05 localizada à Praça Porcino Antonio de Lima, n°. 530, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Senhor José Altair Gonçalves, CPF sob o n° 056.064.258-07 e portador do RG n° 14.594.904-7, brasileiro, casado, residente e domiciliado também nesta cidade, designada simplesmente de PREFEITURA e de outro lado a empresa ROSSETO E PEDROSO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.038.018/0001-70, com sede na Avenida Doutor Pedro Camarinha, n° 670 – Centro – CEP: 18.900-000, cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, representada pelo Senhor VALDEIR ALVES PEDROSO, inscrito no CPF sob o n° 073.041.498-17 e RG: 16.267.908 SSP/SP, aqui também designada de CONTRATADA, que tem justo e combinado que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de fornecimento de produtos (lubrificantes, filtros) para manutenção da frota de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	10299	Rosseto e Pedroso Ltda - EPP CNPJ: 03.038.018/0001-70 Av Dr Pedro Camarinha, 670 - Vila Saul, Santa Cruz do Rio Pardo - SP, CEP: 18900-000 Telefone: (14)3372-4670				
20	003.006.7	FILTRO DE AR - UNO MILE 2014 - FRP-8481 Marca: TECFIL	UN	8	17,00	136,00
37	003.006.7	FILTRO DE LUBRIFICANTE - TRATOR VALTRA BM 100/2004 Marca: TECFIL	UN	6	29,00	174,00



40	003.006.7	FILTRO PRÉ DE AR - TRATOR VALTRA BM UN		6	33,40	200,40
	43	100/2004 Marca: TECFIL				
45	003.006.7	SEPARADOR DE AGUA - TRATOR	UN	6	86,00	516,00
	48	VALTRA BM 110/2014 Marca: TECFIL				
47	003.006.7	FILTRO PRÉ DE AR - TRATOR VALTRA	UN	6	47,00	282,00
	50	BM 110/2014 Marca: TECFIL				
50	003.006.7	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR NEW	UN	6	75,00	450,00
	53	HOLLAND 7010/2008 Marca: TECFIL				
52	003.006.7	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - TRATOR	UN	6	114,00	684,00
	55	NEW HOLLAND 7010/2008 Marca: TECFIL				
53	003.006.7	FILTRO DE AR - TRATOR NEW HOLLAND	UN	6	120,00	720,00
	56	7010/2008 Marca: TECFIL				
54	003.006.7	FILTRO PRÉ DE AR - TRATOR NEW	UN	6	72,00	432,00
	57	HOLLAND 7010/2008 Marca: TECFIL				
55	003.006.7	FILTRO HIDRÁULICO - TRATOR NEW	UN	4	149,00	596,00
	58	HOLLAND 7010/2008 Marca: TECFIL				
57	003.006.7	FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR	UN	6	27,50	165,00
	60	NEW HOLLAND 75/2009 Marca: TECFIL				
60	003.006.7	FILTRO HIDRÁULICO - TRATOR NEW	UN	4	123,00	492,00
	63	HOLLAND 75/2009 Marca: TECFIL				
61	003.006.7	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR MF	UN	3	27,00	81,00
	64	235/1985 Marca: TECFIL				
64	003.006.7	FILTRO PRÉ DE AR - TRATOR MF	UN	3	50,00	150,00
	67	235/1985 Marca: TECFIL				
70	003.006.7	FILTRO DE AR - CITROEN JUMPER 2.3 -	UN	20	54,00	1.080,00
	74	DKI-9621/2013 Marca: TECFIL				
73	003.006.7	FILTRO DE AR - CITROEN JUMPER 2.3 -	UN	20	57,00	1.140,00
	77	DKI-9623/2013 Marca: TECFIL				
75	003.006.7	FILTRO DE AR - DOBLO 1.8 -	UN	10	30,20	302,00
	79	DKI-9604/2009 Marca: TECFIL				
77	003.006.7	FILTRO DE AR - DOBLO 1.8 -	UN	10	30,20	302,00
	81	DJL-0074/2011 Marca: TECFIL				
78	003.006.7	FILTRO LUBRIFICANTE - DUCATO -	UN	8	45,00	360,00
	82	DJP-8381/2008 Marca: TECFIL				
80	003.006.7	FILTRO DE AR - DUCATO - DJP-8381/2008 UN		4	58,00	232,00
	84	Marca: TECFIL				
81	003.006.7	FILTRO LUBRIFICANTE - DUCATO -	UN	10	41,30	413,00
	85	EEF-3182/2011 Marca: TECFIL				
83	003.006.7	FILTRO DE AR - DUCATO - EEF-3182/2011 UN		10	58,00	580,00
	87	Marca: TECFIL				
90	003.006.7	FILTRO LUBRIFICANTE - FIAT PICKUP	UN	6	14,75	88,50
	94	STRADA - FSV-9535/2015 Marca: TECFIL				
91	003.006.7	FILTRO DE AR - FIAT PICKUP STRADA -	UN	6	20,00	120,00
	95	FSV-9535/2015 Marca: TECFIL				
99	003.006.8	FILTRO DE AR - LOGAN - GCK-0047/2018	UN	10	55,00	550,00
	03	Marca: TECFIL				
5	002.001.3	FLUIDO DE FREIO BASE NATURAL -	LT	10	101,00	1.010,00
	28	(SERM) Marca: VARGA				
109	003.006.8	FILTRO DE AR - PATROL NEW HOLLAND	UN	6	153,00	918,00
	13	RG 140/2014 Marca: TECFIL				
110	003.006.8	FILTRO PRÉ DE AR - PATROL NEW	UN	6	150,00	900,00
	14	HOLLAND RG 140/2014 Marca: TECFIL				
125	003.006.8	FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAMINHÃO	UN	8	27,50	220,00
	29	FORD CARGO 1517 - DKI-9610/2010 Marca: TECFIL				



127	003.006.8	FILTRO DE AR - CAMINHÃO FORD CARGOUN 31 1517 - DKI-9610/2010 Marca: TECFIL		8	77,50	620,00
129	003.006.8	FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO VW 33 15.180 - DKI-9615/2011 Marca: TECFIL	UN	6	34,50	207,00
130	003.006.8	FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAMINHÃO 34 VW 15.180 - DKI-9615/2011 Marca: TECFIL	UN	6	48,00	288,00
136	003.006.8	FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAMINHÃO 43 INTERNATIONAL 44.000P7 6X4/2014 Marca: TECFIL	UN	6	66,90	401,40
138	003.006.8	FILTRO DE AR - CAMINHÃO INTERNATIONAL 44.000P7 6X4/2014 Marca:	UN	6	610,00	3.660,00
45	TECFIL					
139	003.006.8	FILTRO DE AR CONDICIONADO - 46 CAMINHÃO INTERNATIONAL 44.000P7 6X4/2014 Marca: TECFIL	UN	2	120,00	240,00
146	003.006.8	FILTRO LUBRIFICANTE - 53 RETROESCAVADEIRA CASE 580M/2008 Marca: TECFIL	UN	6	29,00	174,00
147	003.006.8	FILTRO DE COMBUSTIVEL - RETROESCAVADEIRA CASE 580M/2008 Marca:	UN	6	17,90	107,40
54	TECFIL					
151	003.006.8	FILTRO DE TRANSMISSÃO - 58 RETROESCAVADEIRA CASE 580M/2008 Marca: TECFIL	UN	2	125,00	250,00
152	003.006.8	FILTRO LUBRIFICANTE - 59 RETROESCAVADEIRA JCB 214/2013 Marca: TECFIL	UN	6	34,00	204,00
153	003.006.8	FILTRO DE COMBUSTIVEL - 60 RETROESCAVADEIRA JCB 214/2013 Marca: TECFIL	UN	6	36,00	216,00
154	003.006.8	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - 61 RETROESCAVADEIRA JCB 214/2013 Marca: TECFIL	UN	6	158,00	948,00
155	003.006.8	FILTRO DE AR - RETROESCAVADEIRA 62 JCB 214/2013U Marca: TECFIL	UN	6	240,00	1.440,00
156	003.006.8	FILTRO PRÉ DE AR - 63 RETROESCAVADEIRA JCB 214/2013 Marca: TECFIL	UN	6	145,00	870,00
157	003.006.8	FILTRO DE TRANSMISSÃO - 64 RETROESCAVADEIRA JCB 214/2013 Marca: TECFIL	UN	2	240,00	480,00
158	003.006.8	FILTRO HIDRAULICO - 65 RETROESCAVADEIRA JCB 214/2013 Marca: TECFIL	UN	2	162,00	324,00
161	003.006.8	FILTRO LUBRIFICANTE - PÁ 68 CARREGADEIRA JCB 426Z Marca: TECFIL	UN	6	40,00	240,00
162	003.006.8	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PÁ 69 CARREGADEIRA JCB 426Z Marca: TECFIL	UN	6	72,00	432,00
163	003.006.8	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - PÁ 70 CARREGADEIRA JCB 426Z Marca: TECFIL	UN	6	128,00	768,00
164	003.006.8	FILTRO DE AR - PÁ CARREGADEIRA JCB 71 426Z Marca: TECFIL	UN	6	170,00	1.020,00
165	003.006.8	FILTRO PRÉ DE AR - PÁ CARREGADEIRA 72 JCB 426ZU Marca: TECFIL	UN	6	139,00	834,00
167	003.006.8	FILTRO HIDRAULICO - PÁ 74 CARREGADEIRA JCB 426Z Marca: TECFIL	UN	2	189,00	378,00
168	003.006.8	FILTRO DE AR CONDICIONADO - PÁ	UN	2	99,00	198,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



75	CARREGADEIRA JCB 426Z Marca: TECFIL					
174	003.006.8 FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO	UN	8	75,00	600,00	
81	MERCEDES LO 812 - DJL-4434/2010					
	Marca: TECFIL					
176	003.006.8 FILTRO SEPARADOR DE AR - MICRO	UN	8	64,00	512,00	
83	MERCEDES LO 812 - DJL-4434/2010 Marca:					
	TECFIL					
177	003.006.8 FILTRO PRÉ DE AR - MICRO MERCEDES	UN	8	34,50	276,00	
84	LO 812 - DJL-4434/2010 Marca: TECFIL					
180	003.006.8 FILTRO DE AR - MICRO VOLARE V6 -	UN	4	51,00	204,00	
87	CMW-8722/2005 Marca: TECFIL					
181	003.006.8 FILTRO PRÉ DE AR - MICRO VOLARE V6 - UN		4	43,50	174,00	
88	CMW-8722/2005 Marca: TECFIL					
183	003.006.8 FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO	UN	8	75,00	600,00	
90	MERCEDES LO 812 - DJM-1481/2010 Marca:					
	TECFIL					
185	003.006.8 FILTRO SEPARADOR DE AR - MICRO	UN	8	83,00	664,00	
92	MERCEDES LO 812 - DJM-1481/2010					
	Marca: TECFIL					
186	003.006.8 FILTRO PRÉ DE AR - MICRO MERCEDES	UN	8	50,00	400,00	
93	LO 812 - DJM-1481/2010 Marca: TECFIL					
190	003.006.8 FILTRO DE AR - MICRO VOLARE V6L -	UN	12	51,00	612,00	
97	FMX-9487/2014 Marca: TECFIL					
191	003.006.8 FILTRO PRÉ DE AR - MICRO VOLARE V6L UN		12	47,00	564,00	
98	- FMX-9487/2014 Marca: TECFIL					
195	003.006.9 FILTRO DE AR - MICRO VOLARE V6L -	UN	12	51,00	612,00	
02	FMX-9488/2014 Marca: TECFIL					
196	003.006.9 FILTRO PRÉ DE AR - MICRO VOLARE V6L UN		12	47,00	564,00	
03	- FMX-9488/2014 Marca: TECFIL					
200	003.006.9 FILTRO DE AR - MICRO VOLARE V6L -	UN	12	51,00	612,00	
07	FMX-9489/2014 Marca: TECFIL					
201	003.006.9 FILTRO PRÉ DE AR - MICRO VOLARE V6L UN		12	47,00	564,00	
08	- FMX-9489/2014 Marca: TECFIL					
202	003.006.9 FILTRO LUBRIFICANTE - MICRO VW 8.160 UN		8	78,00	624,00	
09	- DJM-8298/2014 Marca: TECFIL					
203	003.006.9 FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO VW	UN	8	117,00	936,00	
10	8.160 - DJM-8298/2014 Marca: TECFIL					
204	003.006.9 FILTRO SEPARADOR DE AGUA - MICRO	UN	8	103,00	824,00	
11	VW 8.160 - DJM-8298/2014 Marca: TECFIL					
205	003.006.9 FILTRO DE AR - MICRO VW 8.160 -	UN	8	51,00	408,00	
12	DJM-8298/2014 Marca: TECFIL					
206	003.006.9 FILTRO PRÉ DE AR - MICRO VW 8.160 -	UN	8	56,00	448,00	
13	DJM-8298/2014 Marca: TECFIL					
207	003.006.9 FILTRO DESUMIDIFICADOR PNEUMÁTICO UN		8	97,00	776,00	
14	- MICRO VW 8.160 - DJM-8298/2014 Marca:					
	TECFIL					
208	003.006.9 FILTRO LUBRIFICANTE - MICRO VW 8.160 UN		8	76,00	608,00	
15	- DJP-9843/2014 Marca: TECFIL					
209	003.006.9 FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO VW	UN	8	119,00	952,00	
16	8.160 - DJP-9843/2014 Marca: TECFIL					
210	003.006.9 FILTRO SEPARADOR DE AGUA - MICRO	UN	8	100,00	800,00	
17	VW 8.160 - DJP-9843/2014 Marca: TECFIL					
211	003.006.9 FILTRO DE AR - MICRO VW 8.160 -	UN	8	51,00	408,00	
18	DJP-9843/2014 Marca: TECFIL					
212	003.006.9 FILTRO PRÉ DE AR - MICRO VW 8.160 -	UN	8	56,00	448,00	
19	DJP-9843/2014 Marca: TECFIL					



213	003.006.9	FILTRO DESUMIDIFICADOR PNEUMÁTICO UN		8	100,00	800,00
	20	- MICRO VW 8.160 - DJP-9843/2014 Marca: TECFIL				
217	003.006.9	FILTRO DE AR - MICRO MERCEDES LO	UN	4	51,00	204,00
	24	916 - EUS-1996/2018 Marca: TECFIL				
225	003.006.9	FILTRO DE COMBUSTIVEL - VAN	UN	4	102,00	408,00
	32	MERCEDES 313 - BPZ-6319/2008 Marca: TECFIL				
231	003.006.9	FILTRO PRÉ DE AR - ONIBUS SCANIA 113 UN		6	99,00	594,00
	38	- BWE-1264/1992 Marca: TECFIL				
237	003.006.9	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS	UN	10	35,00	350,00
	44	MERCEDEZ O500 - DTB-8933/2007 Marca: TECFIL				
238	003.006.9	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - ONIBUS UN		10	89,00	890,00
	45	MERCEDEZ O500 - DTB-8933/2007 Marca: TECFIL				
241	003.006.9	FILTRO DESUMIDIFICADOR PNEUMÁTICO UN		4	100,00	400,00
	48	- ONIBUS MERCEDEZ O500 - DTB-8933/2007 Marca: TECFIL				
242	003.006.9	FILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS	UN	10	30,00	300,00
	49	MERCEDEZ O500 - DAJ-7176/2005 Marca: TECFIL				
243	003.006.9	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS	UN	10	35,00	350,00
	50	MERCEDEZ O500 - DAJ-7176/2005 Marca: TECFIL				
244	003.006.9	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - ONIBUS UN		10	90,00	900,00
	51	MERCEDEZ O500 - DAJ-7176/2005 Marca: TECFIL				
245	003.006.9	FILTRO DE AR - ONIBUS MERCEDEZ O500UN		10	97,00	970,00
	52	- DAJ-7176/2005 Marca: TECFIL				
247	003.006.9	FILTRO DESUMIDIFICADOR PNEUMÁTICO UN		4	115,00	460,00
	54	- ONIBUS MERCEDEZ O500 - DAJ-7176/2005 Marca: TECFIL				
249	003.006.9	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS VW	UN	4	70,00	280,00
	56	15.190 - EQM-0079 Marca: TECFIL				
		Total do Proponente				48.689,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados do 31/07/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 48.689,70 (Quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

3.2. O pagamento dos produtos será efetuado mensalmente 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão de notas fiscais dos produtos.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

FICHA 27

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 – ADMINISTRAÇÃO
020200 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 – ADMINISTRAÇÃO
04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0003 – GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
04 122 0003 2004 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL

FICHA 55

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0004 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08 244 0004 2021 0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

FICHA 98

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
10 301 – ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0005 – PROMOÇÃO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
10 301 0005 2017 0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA MEDICA GERAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00 310.015 SAÚDE GERAL

FICHA 146

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2011 0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA 147

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2011 0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.13 220.005 CONVÊNIO Q.S.E.

FICHA 160

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA 161

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00 220.005 AUXILIO TRANSPORTE ALUNOS FE

FICHA 162

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.05.00 220.004 TRANSPORTE ALUNOS

FICHA 163

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.05.00 220.007 SALARIO EDUCAÇÃO

FICHA 195

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 – FUNDEB

020600 – FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0006 2015 0000 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.05.00 362.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

FICHA 256

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

020800 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15 - URBANISMO

15 452 – SERVIÇOS URBANOS

15 452 0008 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA ESTRUTURA

15 452 0008 2022 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL

FICHA 264

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

020800 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15 - URBANISMO

15 452 – SERVIÇOS URBANOS

15 452 0008 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



15 452 0008 2032 0000 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL

FICHA 277

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 – DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
020900 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
20 606 – EXTENSÃO RURAL
20 606 0009 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20 606 0009 2024 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL

FICHA 278

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 – DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
020900 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
20 606 – EXTENSÃO RURAL
20 606 0009 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20 606 0009 2024 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.02.00 100.022 PROG MAPA PATRULHA MECANIZADA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Caso haja oscilação nos preços de combustíveis, constantes na cláusula quarta, será executado o pagamento de acordo com o preço do dia da aquisição, mediante aditamento contratual, cujo objeto terá como preço básico o constante em documentação que comprove o reajuste, tanto para mais como para menos.

6.3. Nos casos de acréscimos ou supressões, fica o referido contrato consignado aos termos da Lei 8.666/93, ao teor de seu art. 65, I, "b", c/c seu §1º, o qual prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



7.1. O fornecimento dos produtos será parcelado, devendo a entrega dos produtos proceder-se após o recebimento da requisição emitida pela Secretaria solicitante, sendo a entrega efetuada na Prefeitura Municipal de Ubirajara.

7.2. Com a decorrência do fornecimento especificado a CONTRATADA se compromete a fornecer os produtos constantes da cláusula primeira, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da PREFEITURA;

7.3. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

13.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Duartina.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 31 de julho de 2019.

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal
Contratante

Rosseto E Pedroso LTDA EPP
CNPJ: 03.038.018/0001-70
Contratada

Testemunhas:

Luís Carlos Lopes
RG. 12.870.608

Antônio Carlos de Araújo
RG. 22.732.489-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contrato nº 070/2019)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

CONTRATADA: ROSSETO E PEDROSO LTDA EPP

CONTRATO Nº: 070/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS (LUBRIFICANTES E FILTROS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE.

ADVOGADO / Nº OAB: ARTHUR CHEKERDEMIAN JUNIOR - OAB/SP n. 104.996

chekerdemianjunior@uol.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 31 de julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ ALTAIR GONÇALVES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 056.064.258-07 - RG: 14.594.904-7

Data de Nascimento: 28/03/1964

Endereço residencial completo: Rua Gaspar Ricardo, nº 107, Centro, Ubirajara/SP, CEP: 17440-000.

E-mail institucional: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

E-mail pessoal: netomrq@hotmail.com

Telefone(s): (14) 34721201 - (14) 99601.2329

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Pelo CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ ALTAIR GONÇALVES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 056.064.258-07 - RG: 14.594.904-7

Data de Nascimento: 28/03/1964

Endereço residencial completo: Rua Gaspar Ricardo, nº 107, Centro, Ubirajara/SP, CEP: 17440-000.

E-mail institucional: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

E-mail pessoal: netomrq@hotmail.com

Telefone(s): (14) 34721201 - (14) 99601.2329

Assinatura: _____

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES

Pela CONTRATADA:

Nome: VALDEIR ALVES PEDROSO

Cargo: Proprietário

CPF nº 073.041.498-17 – RG nº 16.267.908 SSP-SP

Data de Nascimento: 25/11/1963

Endereço residencial completo: Rua General Glicério, nº 353 – Bairro São José – CEP: 18.900-000, Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

E-mail institucional: negolubrificantes@hotmail.com

E-mail pessoal: negolubrificantes@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3372-4670 - (14) 99790-6658

Assinatura: _____

VALDEIR ALVES PEDROSO